



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 29, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Adriane Aparecida de Oliveira Araújo – Vice-Diretor – 29 (vinte e nove) dias – a contar de 23/07/14.
Fernanda de Fátima Benedito – Serviços Gerais – 03 (três) dias – a contar de 21/07/14.
Flaviana de Lourdes Marques Souza – Professor – 15 (quinze) dias – a contar de 15/07/14.
Luzia Ferreira do Amaral – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias – a contar de 02/07/14.
Maria José da Silva – Pajem – 03 (três) dias – a contar de 24/07/14.
Silmara da Silva Damasceno – Professor II – 03 (três) dias – a contar de 24/07/14.
Vania Aparecida de Almeida – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias – a contar de 23/07/14.

II - Doença em pessoa da família (inicial) - inciso IV - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:


Elizangela Aparecida Lopes – Agente Comunitário – 03 (três) dias – a contar de 28/07/14.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 31 de julho de 2014.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax. (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 31 107/14

Publicado no Jornal: Popular
nº 937 de 1º 108/14